



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2018

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000 e de outro lado a empresa **AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial em 18/01/2012, sob o n.º 13200578317, sediada nesta cidade na Avenida Djalma Batista, nº 2010, 3.º andar – Parque 10, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.899.567/0001-56, neste ato representada pelo Senhor **CYRO BATARÁ ANUNCIAÇÃO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1.578.542-5 e CPF nº 804.648.072-04, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Efigênio Sales nº 2247, Condomínio Efigênio Sales, Rua Boca do Acre, Lote 105 – Aleixo, CEP: 69.060-020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020.10000.10718.0.001305, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 025/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2018, por 02 (dois) meses, no período compreendido de 19/10/2020 a 18/12/2020, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903912 – Locação de Maquinas e Equipamentos, tendo sido emitido Nota de Empenho 2020NE00453, no valor de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus-AM, 19 de outubro de 2020.

CONTRATANTE

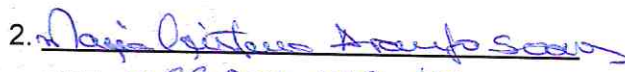

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADO


CYRO BATARÁ ANUNCIAÇÃO
Amazonas Produtora Cinematográfica Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 679.675.582-00

2. 
CPF.: 088.767.033-49